



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre 06 de julho de 2021.

Edição n. 3115

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portarias..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Editais..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 197/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID nº 3336760, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Protocolo de Intenções que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tendo por objetivo demonstrar o interesse dos signatários na instituição de um Comitê Interinstitucional, a ser integrado por representantes da Secretaria da Administração Penitenciária, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, da Secretaria da Segurança Pública, da Polícia Civil, da Secretaria da Educação, do Ministério Público e do Poder Judiciário, cujo propósito será a realização de estudos voltados à implementação de projeto de doação de telefones celulares apreendidos no âmbito dos estabelecimentos prisionais gaúchos a estudantes da rede pública estadual e municipal (Port. 1899/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n. 3433161, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 1926/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n. 3433633, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 1927/2021).

- a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor-Assessor JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, ID n. 3428427, para exercer as atribuições de Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral (Port. 1930/2021).

- a contar de 08 de junho de 2021, o Promotor-Assessor RICARDO SCHINESTCK RODRIGUES, ID nº 3437485, para exercer as atribuições de Secretário-Geral (Port. 1983/2021).

- a contar de 08 de junho de 2021, o Chefe de Gabinete LUCIANO DE FARIA BRASIL, ID nº 3428206, para exercer as atribuições de Coordenador do Memorial do Ministério Público (Port. 1984/2021).

RECONDUZIR

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, ID n.º 3437680, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 1935/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n.º 3436055, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 1936/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça LUCIANO DE FARIA BRASIL, ID n.º 3428206, para exercer a função de Chefe de Gabinete (Port. 1937/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID n.º 3437230, para exercer a função de Promotor-Assessor com atribuições de Coordenador da Secretaria dos Órgãos Colegiados (Port. 1938/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 1939/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça CARLA CARPI NEJAR, ID n.º 3427650, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 1940/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Port. 1941/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça HEITOR STOLF JÚNIOR, ID n.º 3437450, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 1942/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça JANINE BORGES SOARES, ID n.º 3429431, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 1943/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, ID n.º 3428427, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 1944/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça LISANDRA DEMARI, ID n.º 3433820, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 1945/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, a Promotora de Justiça LUCIANA MORAES DIAS, ID n.º 3433838, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 1946/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Procurador de Justiça LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS, ID n.º 3426920, para exercer a função de Procurador-Assessor com atribuições de Coordenador da Procuradoria de Recursos (Port. 1947/2021).

- com base na Lei Estadual nº 15.656/2021, a contar de 05 de julho de 2021, o Promotor de Justiça RICARDO SCHINESTCK RODRIGUES, ID n.º 3437485, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 1948/2021).

REVOGAR

- a contar de 05 de julho de 2021, as Portarias nº 1327/2021, 1328/2021, 1329/2021, 1330/2021, 1331/2021, 1332/2021, 1333/2021, 1334/2021, 1335/2021, 1336/2021, 1337/2021, 1338/2021, 1339/2021 e 1340/2021, que prorrogaram a permanência dos seus respectivos membros do Ministério Público, na forma do art. 44, §4º, da Lei Estadual nº 7.669/1982 (Port. 1982/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N. 1900/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n.º 0759/2021, publicada no DEMP de 10/05/2021, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, pela **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID 3441920, Promotora de Justiça - Assessora, para atuar como Autoridade Sindicante nos autos da **Sindicância SPU. PR.02450.00008/2021-8 - SIM 02450.0000.006/2021**, a contar de 01 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 1901/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n.º 0925/2021, publicada no DEMP de 07/05/2021, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, pela **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID 3441920, Promotora de Justiça - Assessora, para atuar como Autoridade Sindicante nos autos da **Sindicância SPU. PR.02450.00006/2021-2 - SIM 02450.0000.004/2021**, a contar de 01 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 1925/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante designada por meio da Portaria n.º 0635/2021, publicada no DEMP de 24/03/2021, **Dra. Lisandra Demari**, ID 3433820, Promotora de Justiça, Assessora, pela **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID 3441920, Promotora de Justiça - Assessora, para atuar como Presidente da Comissão Processante nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU. PR.02450.00023/2020-9 - SIM 02450.000.012/2020**, a contar de 30 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N.º 1931/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa nos autos da **Sindicância SPU.PR.02450.00057/2019-9**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, constante nas **fls. 386-391** dos referidos autos.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 032/2021
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021**

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido para as seguintes Promotorias de Justiça:

Item	Localidade	Serviço	Quant.	Unid.	Preço	Total
1	MPRS/Alvorada	instalação	1	unidade	R\$ 144,00	R\$ 3.750,12
		monitoramento	12	mês	R\$ 300,51	
2	MPRS/Erechim	instalação	1	unidade	R\$ 36,35	R\$ 2.598,35
		monitoramento	12	mês	R\$ 213,50	
4	MPRS/Panambi	instalação	1	unidade	R\$ 40,50	R\$ 3040,50
		monitoramento	12	mês	R\$ 250,00	
5	MPRS/Santa Rosa	instalação	1	unidade	R\$ 30,98	R\$ 1.899,98
		monitoramento	12	mês	R\$ 155,75	
6	MPRS/Soledade	instalação	1	unidade	R\$ 95,05	R\$ 6.095,05
		monitoramento	12	mês	R\$ 500,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989 e SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 032/2021**

PROCEDIMENTO N.º 02405.000.040/2021 O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel



Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Bem Hur Koelzer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

EDITAL N.º 040/2021
EDITAL DE CIÊNCIA DE
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 1501/2021, publicada no Boletim n.º 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 33/2021, n.º 69/2021, n.º 102/2021, n.º 103/2021, n.º 106/2021 e n.º 116/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 23/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.845/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** APURAR POSSÍVEL LESÃO ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO PELA FUNERÁRIA CRUZ ALTA LTDA, em razão da suposta prática de coação nas dependências do HSVP. **INVESTIGADO(S):** Hospital de Caridade São Vicente de Paulo de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.085/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. **OBJETO:** Apurar falhas na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica - prestado pela concessionária RGE Sul -, precisamente nos bairros Lira e Rincão da Saudade, na cidade de Estância Velha. **INVESTIGADO(S):** CPFL | RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.144/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar possível alinhamento de preços de combustível para a manutenção dos lucros em detrimento dos consumidores pelos postos de combustível. **INVESTIGADO(S):** Rede SIM de postos - RS 129, Posto Zanini, Posto dos Amigos, Posto Shell - Abastecedora Pasqualotto, Rede SIM de postos - Centro, JJ Comércio de lubrificantes e combustíveis. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.308/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Apurar falhas na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, consistentes em interrupção provocada pelo desarme do sistema de proteção da rede elétrica quando ocorrem ventos mais fortes na localidade. **INVESTIGADO(S):** Município de Jaguarão, CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01702.000.413/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** investigar a possível oferta aos consumidores de investimentos financeiros mediante promessas enganosas ou fraudulentas. **INVESTIGADO(S):** XDEM Escritório de Gestão Financeira. **LOCAL DO FATO:** Marau-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.174/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Problemas com energia elétrica em Passo do Santana. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.001.045/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Deficiência de informação e oferta enganosa de biscoitos com a denominação "amanteigados". **INVESTIGADO(S):** Pandurata Alimentos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.637/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Processo Administrativo do MAPA acerca de qualidade do arroz em desacordo com a rotulagem. INVESTIGADO(S): BR Sul Indústria e Comércio Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.634/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Processo Administrativo do MAPA, acerca de qualidade do arroz em desacordo com a rotulagem. INVESTIGADO(S): Guidolin & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.001.043/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: procedimentos estéticos invasivos. INVESTIGADO(S): Estética Queen Ltda. (Matriz). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.617/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fornecimento de produto com divergência de rotulagem e tipo. INVESTIGADO(S): Cerealista Streck. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.638/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: fornecimento de produto em desacordo com as normas regulamentares. INVESTIGADO(S): Jair Potter. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.130/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia sobre o comércio online de pílulas de emagrecimento que não teriam registro e sem informação sobre o conteúdo. INVESTIGADO(S): Touro Bandido Encapsulados Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.952/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar notícia de descumprimento de TAC.

INVESTIGADO(S): Clínica Zafine Beauty Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.812/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: fórum regional pela melhoria da qualidade e acesso à energia elétrica no alto Uruguai. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.000.407/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamante queixa-se que o curso de licenciatura em Música do IPA, juntamente com outros 11 cursos, foi extinto nesse semestre, sem que houvesse notificação oficial prévia aos alunos, os quais foram avisados acerca do fechamento dos cursos faltando 04 (quatro) dias para o início das aulas. INVESTIGADO(S): Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista, João Paulo Anversa Fioreze. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.000.371/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamação contra o DMAE sobre desabastecimento frequente de água no bairro Jardim Isabel. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre - DMAE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.264/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: possível abusividade no aumento da tarifa anunciada para o transporte aquaviário de passageiros para a travessia entre São José do Norte e Rio Grande e acompanhamento das providências necessárias à regularização da delegação do serviço. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.366/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: MPF/Caxias declinando atribuição ao MPE, informando link de acesso aos autos do Inquérito Civil nº 1.29.002.000032/2019-3. INVESTIGADO(S): Kyrios Indústria e Comércio Estampadora de Placas Ltda (RSPLACAS). LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.366/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de



Justiça de Taquara. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade e/ou dano aos consumidores. INVESTIGADO(S): Kyrios Indústria e Comércio Estampadora de Placas Ltda (RSPLACAS). LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.273/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre a reforma e ampliação do Novo Supermercado Avenida, antigo mercado Praiano, situado entre as ruas Rio Douradinho, Rio dos Sinos e Av. Paraguaçu, na cidade de Xangri-Lá.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.052/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a prestação do serviço de transporte coletivo urbano, atualmente a título precário e emergencial pela permissionária Expresso Fronteira D'Oeste Ltda, que restabeleceu o serviço interrompido pela empresa LSW Transportes e Logística Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: URUGUAIANA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.179/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Problemas no fornecimento de energia elétrica na Barra do Quarai. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Julho de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ, Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 341/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.002.091/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar e prevenir práticas contrárias às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19. INVESTIGADO(S): Rogério da Fonseca Figueiredo. LOCAL DO FATO: Viamão.

CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.121/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Vivências do Sul - Residencial para Idosos Ltda. (Conviver - Condomínios para Idosos), CNPJ 37.065.862/0001-02, sita na av. Guaíba, 2176, Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Guaíba, 2176, Vila Assunção, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01234.000.232/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Inspeccionar e fiscalizar o Residencial Alto dos Plátanos, razão social Residencial de Longa Permanência para idosos Alto dos Plátanos Ltda, CNPJ 30.424.632/0001-43, localizado na rua Padre Miguel Ramos, 111, telefone (55) 3241-4686.. INVESTIGADO(S): Residencial de Longa Permanência para Idosos Alto dos Plátanos. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Junho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 345/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.065/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Denúncia sobre a não adoção das políticas de enfrentamento ao COVID na FADI Primavera. INVESTIGADA: FADI. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.587/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento do Residencial Nossa Senhora das Graças, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, localizada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 500, Centro, Esteio, de propriedade de Ana Cássia de Moraes Ltda. INVESTIGADO(S): RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ANA CÁSSIA DE MORAES LTDA. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.000.060/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apresentação de informações diárias sobre COVID19 pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário de Riozinho/RS. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho, Hospital Nossa Senhora do Rosário (Associação Filhas de São Camilo). LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.000.457/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigação da ausência de comprovação de pessoas treinadas para combater incêndios na ILPI Residencial Geriátrico Dedicare, localizada na Rua Itaipava, nº 44, Bairro Camaquã, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Dedicare - Carla Ferraz Benites - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 346/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.003.742/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente ILPI Santa Edilha. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Santa Edilha Ltda. (ILPI). LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.002.787/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização de Instituição de Longa de Permanência para Idosos - Residência para Idoso Saúde em Vida. INVESTIGADO(S): Residência para Idoso Saúde em Vida. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.171/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 31695 e a ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Casa de Repouso Recanto do Vovô Claudio, Razão Social Casa de Repouso L.G. Santos Ltda. - EPP, CNPJ 34.193.727/0001-54, localizada na Rua Eng. Tito Marquês Fernandes, nº 620, Bairro Ipanema, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Recanto do Vovô Claudio. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Residencial Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Victor Issler, 262, Bairro Espírito Santo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Nossa Senhora de Lourdes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Julho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 349/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional



do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00712.001.414/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Acompanhar a implementação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências (RAU).. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.001.995/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apuração de irregularidades na UPA Canudos no atendimento de Maria Lizete Moraes. INVESTIGADO(S): UPA CANUDOS, Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: UPA Canudos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00821.003.514/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: verificar/apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço de acolhimento e no atendimento dos idosos na ILPI Village Senior Residencial Geriátrico, situada na Rua Coronel João Vergueiro, 217, Vila Lucas Araújo, nesta Cidade.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.236/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: ILPI Residencial Amor Fraternal. INVESTIGADO(S): Residencial Amor Fraternal. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.001.702/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19. INVESTIGADO(S): Milena Charqueiro da Rocha. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.105/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade do atendimento do Hospital Vila Nova. INVESTIGADO(S): HOSPITAL VILA NOVA - DIREÇÃO - (HVN). LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Julho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.